

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCNICO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. Às 14h30 do dia três de julho de dois mil e vinte iniciou-se a septuagésima quinta reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG de modo virtual sob a presidência do Senhor Vice-Diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: **NÚCLEO BÁSICO:** professores Alexandre Fagundes Faria, José Eduardo Borges Moreira e Paula Resende, **NÚCLEO PROFISSIONAL:** professores Gilberto Rodrigues, Lilian Borges Brasileiro, Alberto de Figueiredo Gontijo e Camila Dias; **COORDENADOR DO NAPQ/CENEX:** Professor João Paulino Vale Barbosa; **GESTOR PEDAGÓGICO:** professora Mariana Costa Duarte; **SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** Alfredo Luiz Pereira Gomes e Anne Karoline Fernandes de Matos; **DISCENTES:** Mateus Lucas M. Amorim, Maria Beatriz T. Cardoso e Ana Luiza F. Tedeschi. A reunião foi excepcionalmente iniciada pelo ponto de pauta **6-a) SUGESTÕES DOS ALUNOS PARA O ENSINO REMOTO, b) CONSIDERAÇÕES SOBRE A REUNIÃO ESTADUAL COM A FENET e c) CARTA AOS MEMBROS DA CADEC - DECLARAÇÃO DO GRÊMIO DO COLTEC SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS AULAS REMOTAS NO COLÉGIO:** Os membros foram informados de que o documento apresentado pelo Grêmio contendo considerações sobre o Ensino Remoto no Coltec foi encaminhado, não apenas aos membros da CADEC, mas também à PROGRAD. Foi solicitado aos representantes discentes presentes que apresentassem o documento, procurando esclarecer melhor as críticas nele apresentadas. O discente Mateus Amorim tomou a palavra e informou que o documento/carta foi elaborado pelos estudantes em reunião do Grêmio e encaminhado à EBAP, PROGRAD e CADEC. O discente relatou que, nem sempre, o Grêmio se sente reconhecido nas reuniões da CADEC. Afirmou que apesar de participarem das reuniões deliberativas, nem sempre suas sugestões são atendidas, como aconteceu na última reunião, quando a CADEC decidiu pela retomada das aulas, agora de forma virtual, a partir do dia 13 de julho de 2020 e não em agosto, como sugerido pelos estudantes. Com o documento, o Grêmio considera que esse tema deva ser retomado e nova votação aconteça. Vários membros se manifestaram mostrando considerarem sempre legítimos os posicionamentos dos discentes, mas esclarecendo que as decisões sempre são fruto de uma avaliação criteriosa, que considera os vários pontos de vista. Foi também lembrado que a decisão de início dos trabalhos remotos em 13 julho, considera que as atividades do referido mês serão apenas de aproximação dos estudantes. As atividades letivas, de fato, só serão consideradas a partir de agosto. Também foi ponderado que qualquer adiamento do início das aulas virtuais geraria um grande prejuízo, especialmente aos alunos do 3º ano, já que muitos irão prestar o ENEM. Alguns membros também mostraram inconsistências entre o documento apresentado pelo Grêmio e o posicionamento dos estudantes em outras reuniões, o que os estudantes justificaram, considerando as rápidas mudanças que vêm ocorrendo no contexto nacional e de posicionamentos da universidade que, agora também vem se mostrando aberta à implementação das atividades remotas. Por fim, seguindo a sugestão de

encaminhamento dada pelo Professor Humberto Honda, os membros votaram sobre a solicitação do Grêmio, considerando as duas proposições referentes ao início das atividades remotas: a) em 13 de julho, como já definido anteriormente pela CADEC em sua última reunião extraordinária; b) em 3 de agosto, como solicitado pelo Grêmio. Após votação, o resultado foi de oito votos a favor do início em 13/07, um voto para o início em agosto e uma abstenção. Em seguida, os pontos de pauta foram discutidos na sequência inicialmente determinada.

1) APRECIÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE DA PROFA. MEIRIANE CRISTINA FARIA SOARES LIMA: O Parecer de Progressão Funcional, do nível 1 para o nível 2 da Classe DI da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico da Professora Meiriane Cristina Faria Soares Lima foi elaborado pela Profa. Lilian Borges Brasileiro que votou favorável à progressão. Os membros da CADEC aprovaram por unanimidade.

2) APRECIÇÃO DO ESTÁGIO PROBATORIO FINAL DA PROFA. MEIRIANE CRISTINA FARIA SOARES LIMA: O Parecer de Estágio Probatório Final da Professora Meiriane Cristina Faria Soares Lima foi elaborado pelos Professores Giovane Azevedo, Francis Arthuso Paiva e Alexandre Fagundes Faria, membros da Comissão de elaboração do parecer final, que votaram favoráveis à aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório. Os membros da CADEC aprovaram por unanimidade.

3) APRECIÇÃO DO ESTÁGIO PROBATORIO FINAL DA PROFA. ANA ELISA CRUZ CORREA: O Parecer de Estágio Probatório Final da Professora Ana Elisa Cruz Correa foi elaborado pelo Professor Dr. Antônio José Lopes Alves, Supervisor do Estágio Probatório, que aprovou o Relatório Final de Estágio Probatório. O Estágio Probatório Final foi aprovado por unanimidade.

4) APRECIÇÃO DO ESTÁGIO PROBATORIO PARCIAL DA PROFA. LARA CARVALHO GODOI: O Parecer de Estágio Probatório Parcial da Professora Lara Carvalho Godoi foi elaborado pelos Professores Luciano de Almeida Pereira, Alexandre Fagundes Faria e Francis Arthuso Paiva, que votaram favoráveis à aprovação do Relatório Parcial de Estágio Probatório. Os membros da CADEC aprovaram o Estágio Probatório Parcial por unanimidade.

5) APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES ANUAIS DOCENTES DOS PROFESSORES: 01) ADRIANO BORGES DA CUNHA, 02) ALBERTO DE FIGUEIREDO GONTIJO, 03) ALEXANDRE BENVINDO DE SOUZA, 04) ANDRÉA HORTA MACHADO, 05) ANÍSIO ROGÉRIO BRAGA, 06) DANIEL MENEZES SOUZA, 07) DEMÉTRIO ABREU SENA COSTA, 08) GIOVANE AZEVEDO, 09) MÁRCIO JÚNIOR NUNES E 10) NATHAN AUGUSTO ZACARIAS XAVIER: Foram apresentados relatórios e pareceres referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019 de cada docente. Os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos membros da CADEC, porém foi sugerido e aceito pelos membros que seja estabelecido um padrão para apresentação dos relatórios docentes de atividades anuais docentes e seus pareceres.

7) PROPOSTA VOTACOLTEC: A proposta trata da criação de um aplicativo de automação do sistema eleitoral colteca com voto secreto no ambiente TeiaColtec. A professora Maria José, presidente da comissão eleitoral, esteve presente para auxiliar nas dúvidas dos membros da CADEC. O prof. Humberto Honda explicou a função do aplicativo que seria a substituição do voto por meio de cédulas de papel para uma forma digital com eleitores cadastrados em uma sala virtual. A intenção é de que o novo sistema seja utilizado nas eleições do colégio. As eleições externas (da UFMG) ainda continuariam da forma atual, pois o processo ainda não foi aceito pela UFMG. A profa. Maria Jose informou que foram realizados diversos testes e eventuais erros foram sanados, destacou que o sigilo das eleições será mantido. O prof. Humberto Honda propôs a apreciação da CADEC, o encaminhamento ao Conselho Diretor para votação, além de um teste de usabilidade com a comunidade interna do Colégio. Os membros da CADEC aprovaram por

unanimidade a proposta do Prof. Humberto Honda. **8) APRECIÇÃO DO ESTÁGIO PROBATORIO PARCIAL DO PROF. DEMÉTRIO ABREU SENA COSTA:** O Parecer de Estágio Probatório Parcial do Professor Demetrio Abreu Sena Costa foi elaborado pelos Professores Giovane Azevedo, Marcelo Chiarretto e Eliene Lopes Faria, que votaram favoravelmente à aprovação do Relatório Parcial de Estágio Probatório. Os membros da CADEC aprovaram o Estágio Probatório Parcial por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião em que, nós, Lívia Andréa F. de Souza e Rogério Turíbio Viana, Secretários da Câmara Deliberativa, lavramos a presente ata que vai assinada por nós e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, vinte e sete de janeiro de 2021.